



## **Instrução normativa sobre Carga Horária, créditos e aproveitamento de disciplinas do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais da Universidade Federal do Maranhão**

A instrução normativa interna do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais (PPGCAM) da Universidade Federal do Maranhão, criada pelo colegiado do PPGCAM segue as regras e critérios estabelecidos pelo Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da Universidade Federal do Maranhão, RESOLUÇÃO Nº 2.729-CONSEPE, 27 de outubro de 2022. Esta Instrução normativa substitui a normativa interna com o mesmo nome publicada em 17 de fevereiro de 2024, e estabelece normas de carga horária, créditos e aproveitamento de disciplinas do PPGCAM. As seguintes normas foram estabelecidas:

(1) O Curso de Mestrado em Ciências Ambientais (PPGCAM) integraliza 34 (trinta e quatro) unidades de crédito, ou seja, 510 (quinhentos e dez) horas de componentes curriculares, assim distribuídos:

a) Disciplinas obrigatórias e eletivas, com carga horária, créditos e definição de conceito.

I - 12 (doze) unidades de crédito, ou 180 (cento e cinquenta) horas, em disciplinas obrigatórias de formação básica: CAM0001 - Biodiversidade e Conservação (45 horas/3 créditos); CAM0003 - Estatística (45 horas/3 créditos); CAM0006 - Desenvolvimento Sustentável (45 horas/3 créditos); CAM0004 - Seminário de Pesquisa (15 horas/1 crédito); CAM0029 - Estágio Docência no Ensino Superior (30 horas/2 créditos).

Observação: As disciplinas obrigatórias devem ser cursadas obrigatoriamente no PPGCAM.

II - 12 (doze) unidades de crédito, ou 180 (cento e oitenta) horas, no mínimo, em disciplinas eletivas de formação específica;

Observação: O aluno poderá cursar até o máximo de 1/3 (um terço) das disciplinas eletivas em outro programa de pós-graduação. Caso o aluno curse alguma disciplina em outro programa, posteriormente deverá solicitar o aproveitamento dos créditos junto ao colegiado do PPGCAM, que pode aprovar ou não.

b) Atividades obrigatórias de ensino e pesquisa com crédito definido

I- 1 (um) crédito ou 15 (quinze) horas referente ao exame de CAM0017 - EXAME DE QUALIFICAÇÃO;

II- 9 (nove) unidades de crédito, ou 135 (cento e trinta e cinco) horas, no mínimo, correspondentes à CAM0016 - ELABORAÇÃO DA DISSERTAÇÃO.



**PPGCAM**

Programa de Pós-Graduação  
em Ciências Ambientais/UFMA

c) Atividades obrigatórias de ensino e pesquisa, sem crédito definido e atribuição de conceito:

#### I- CAM0018 - PROFICIÊNCIA EM INGLÊS

d) Atividades complementares, não obrigatórias, de ensino e pesquisa, sem crédito definido e atribuição de conceito:

#### I- CAM0022 DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE PESQUISA I;

#### II- CAM0023 DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE PESQUISA II.

(2) A critério do Colegiado de Curso, poderão ser atribuídos créditos à publicação de trabalhos científicos durante o período em que o aluno estiver matriculado no PPGCAM, e que o orientador principal seja também um dos autores, conforme a pontuação a seguir:

a) 3 (três) créditos por artigo publicado em revistas classificadas no estrato A da Lista Qualis (a mais recente disponível na plataforma Sucupira) da área na qual o curso encontra-se credenciado na CAPES;

b) 2 (dois) créditos por artigo publicado em revista classificada nos estratos B1 e B2 na Lista Qualis (a mais recente disponível na plataforma Sucupira) da área na qual o curso encontra-se credenciado na CAPES;

c) 2 (dois) créditos por livro publicado em editora universitária ou editora internacional ou nacional com revisão por pares, relacionado a área do programa;

d) 1 (um) crédito por capítulo de livro com ISBN, publicado em editora universitária ou editora internacional ou nacional com revisão por pares, relacionado a área do programa;

e) O discente só poderá solicitar o aproveitamento de no máximo 3 (três) créditos oriundos de publicações.

(3) Em caso de publicação ou aceite (para publicação) de um artigo, em que o discente seja o primeiro autor e seu orientador principal seja um dos coautores, relacionado ao tema de sua Dissertação, em um periódico classificado como estrato A, de acordo com o QUALIS CAPES mais recente, o discente, com a aprovação de seu orientador, tem o direito de solicitar a substituição da qualificação pela publicação do artigo. Para isso, deverá realizar uma solicitação formal e obter a aprovação do Colegiado. O artigo deve ter sido submetido para publicação durante o período em que o discente estava matriculado no Programa.



**PPGCAM**

Programa de Pós-Graduação  
em Ciências Ambientais/UFMA

(4) O discente só poderá fazer o pedido de seu Diploma quando apresentar: comprovação da submissão ou da publicação de artigo(s) científico(s), relacionado ao assunto do seu projeto final de pesquisa, como primeiro autor e seu orientador como coautor; e, carta de anuência do seu orientador principal. O artigo deverá ser submetido em periódico classificado em nível B2 ou superior, de acordo com QUALIS CAPES mais atual.

(5) Disciplinas do PPGCAM ministradas no formato híbrido devem, obrigatoriamente, seguir a regra abaixo:

- a) No mínimo 15 horas da carga horária da disciplina deve ser obrigatoriamente ministrada de forma presencial
- b) No mínimo 15 horas da carga horária da disciplina deve ser obrigatoriamente ministrada de forma remoto

(6) Casos omissos tanto no regimento interno do PPGCAM, quanto nessa instrução normativa, serão analisados pelo colegiado do programa.

**Esta Instrução Normativa entra em vigor imediatamente após a data de sua publicação.**

Chapadinha-MA, 06 de maio de 2024

## O colegiado

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FELIPE POLIVANOV OTTONI  
Data: 06/05/2024 17:18:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ROZIJANE FERNANDES OTTONI  
Data: 07/05/2024 08:45:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARIA LUCIANA LEAL CAMILO  
Data: 07/05/2024 09:44:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JANE MELLO LOPES  
Data: 08/05/2024 08:04:38-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Witalo André Farias Machado  
08/05/2024